

DECRETO Nº.26.103, DE 16/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 01/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010 E DECRETOS NºS: 22.196, DE 02/05/2011, 22.259, DE 13/05/2011:

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo no respectivo cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, conforme classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 001/2011, conforme Memorando/GAP Nº 539/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas constantes no período do Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho